CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 498 | DATA 25.2.13 | RÚBRICA 185

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado "Teste da Linguinha" no Município de Mococa e dá outras providências."

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia ___ de _____ de _____, APROVOU o Projeto de Lei nº / 2013, de autoria do vereador **FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a realização do "Teste da Linguinha" em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências, do Município de Mococa.

Art. 2º - Os responsáveis pelos nascimentos deverão encaminhar os recém-nascidos ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal, ou ao lugar que este indicar, para a realização do procedimento.

Art. 3º - Na época de vacinação ou campanhas para esse fim, os responsáveis deverão ser orientados da realização do teste, caso se constate que não tenha sido feito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 13/05/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 8X5=1
Sessão 20/05/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura para incentivar todo cidadão residente no Município de Mococa a atender o apelo da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia que pretende ampliar o acesso de bebês ao "Teste da Linguinha", que permite diagnosticar precocemente a chamada "língua presa", reforçado pelo trabalho pioneiro da fonoaudióloga Roberta Lopes de Castro Martinelli, cujo trabalho de mestrado ganhou projeção mundial por mostrar os benefícios proporcionados por este teste.

É importante enfatizar que a realização deste teste é de grande importância para o diagnóstico precoce e, se necessário, o tratamento adequado, corrigindo problemas imediatos como sucção na amamentação até problemas de mastigação e fala

Desta forma, solicito apoio dos nobres pares para aprovação da propositura em tela que será de grande valia para a população mocoquense.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador